Câmara Municipal de São Cesar de Freitas

Vereador ROBERTO TRIPOLI Registro 10.720

JUSTIFICATIVA

O presente projeto amplia os conceitos contidos na atual legislação de controle de zoonoses, aprofundando a questão da proteção animal e da propriedade responsável de animais de estimação, especificamente cães e gatos.

As estatísticas do Centro de Controle de Zoonoses demonstram claramente que o sacrifício de animais, adotado há mais de 20 anos como única ação de controle populacional, não é uma solução eficaz e tão pouco serve para educar a população visando acabar com atos criminosos como o abandono e maus-tratos de cães e gatos. E note-se que os números do sacrifício são impressionantes: cerca de 300 mortes por dia e de forma brutal: numa câmara de descompressão.

Países preocupados com soluções de seus problemas, nos últimos quinze anos adotaram a prática de controle populacional de cães e gatos, através da esterilização e da educação da população para a prática da propriedade responsável, reduzindo em até 80 por cento o sacrifício cruel e desnecessário. Até a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a esterilização como método humanitário de controle populacional de animais domésticos. No entanto, sucessivos governantes de São Paulo, uma das maiores e mais avançadas cidades do mundo, parecem ignorar as novas tendências planetárias, de preservação e proteção não só da natureza, mas de todas as formas de vida, todas, incluindo os animais domésticos.

Pasmem, nobres pares, o Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo recebe perto de 42 mil animais por ano, levando ao sacrifício 81 por cento deles (34 mil e 20 animais), sem que se percebam esforços sérios e seqüenciais (incluindo a destinação de verbas), visando a educação da população para a propriedade responsável, programas de adoção, parcerias com organizações não governamentais de proteção animal, sacrifício humanitário (quando necessário).

Este vereador já criou Lei instituindo campanhas de castração a preços populares -- um projeto defendido por entidades e associações de proteção animal e que teve neste vereador o instrumento para sua tramitação e aprovação. Agora, este mesmo segmento da sociedade civil organizada sentiu a necessidade de uma lei específica para cães e gatos e que introduza, definitivamente, no seio de nossa população a noção (e a prática) da propriedade responsável. Isso, sem haver a necessidade de se eliminar do

Câmara Municipal de São Alixhia de Secretaria II Vereador ROBERTO TRIPOLI Registro 10.720

convívio com os humanos qualquer raça de cães. O projeto, que tem como marca registrada um forte cunho educacional, baseia-se, inclusive, em modernas teorias do convívio homem/animal doméstico, preconizadas por entidades de proteção animal com atuação em vários países -- como é o caso da WSPA (World Society for the Protection of Animals).

Esta entidade advoga mudanças profundas nas ações, tanto dos governos quanto das ONG's de proteção animal e da sociedade civil, para atingir um cenário ideal: todo animal domiciliado, mantido em condições de bem-estar e perfeita saúde.

Mas como atingir este cenário?

Segundo a WSPA, com leis rígidas que punam proprietários irresponsáveis; exigindo dos governantes o estrito cumprimento destas leis e a competente fiscalização; fortalecendo as entidades protetoras de animais; educando ininterruptamente a população e promovendo campanhas permanentes de esterilização nas quais a população carente tenha acesso para castrar seus cães e gatos.

Mas, o cenário ideal -- preconizado pela WSPA e por todas as nossas próprias entidades de proteção de animais, nacionais ou municipais -- é bem distinto do que se vislumbra na cidade de São Paulo, bem como na maioria das grandes cidades brasileiras. A situação real é de abandono, animais doentes vagando pelas ruas, transmitindo doenças, causando acidentes de trânsito e mordeduras em humanos e em outros animais; ou então, cães e gatos sendo capturados e mortos de maneira nada humanitária; entidades protetoras sem qualquer respaldo por parte do Governo e os poucos abrigos existentes, todos superlotados, com enormes dificuldades de manutenção, nunca contemplados com qualquer auxílio governamental.

Calcula-se que em São Paulo existam pelo menos 1 milhão e 200 mil cães e metade desse número de gatos; sendo pelo menos 400 mil cães abandonados e 150 mil gatos nas mesmas condições.

Diante disso, o presente projeto vem inovar, implantando ou aprofundando conceitos de propriedade responsável para que a médio e longo prazo São Paulo possa atingir o cenário ideal já descrito: nenhum animal sem proprietário, todos eles devidamente domiciliados e cuidados e, no futuro, o fim do sacrifício indiscriminado. E, ainda: para aqueles que possuem cães de raças consideradas "de guarda", os devidos cuidados, visando a proteção de seus bens, sim, mas sem prejuízos físicos e morais para outros humanos.

Câmara Municipal de São Routle Secretaria:

Vereador ROBERTO TRIPOLI

Registro 10.720

Sim, porque segundo estatística do Kennel Clube de São Paulo, 90 por cento dos cachorros de raça que chegaram a agredir violentamente humanos passaram por adestramento -- obviamente um adestramento inadequado, aliado ao descuido de seus proprietários ou até à irresponsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, tanto este vereador como as entidades da sociedade civil organizada que atuam na proteção animal esperam dos nobres pares a aprovação do presente projeto, visando implantar na cidade de São Paulo conceitos de propriedade animal condizentes com uma das maiores cidades do Mundo.

ROBERTO TRIPOLI Vereador pelo PSDB